



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 013/2007

Teresina, 08 de fevereiro de 2007.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00602/2007,

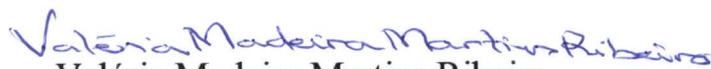
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 08/02/2007,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu*, em **Redes de Computadores**, ofertado pela UESPI no *Campus* Poeta Torquato Neto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX